



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 52/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de julho de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.004530/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


João Paulo Sales Macedo
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS

POP Nº	VERSÃO	SUBSTITUI POP Nº	UNIDADE	SUBUNIDADE	PÁGINA
PROPLAN 01.003	A	Não aplicável (N.A.)	PROPLAN	Coordenadoria de Contratos e Convênios	1 de 15
ELABORADO POR: João Ferreira Lima Data: 08/05/2023			APROVADO POR: Antonio Liuésjhon dos Santos Melo Data: 25/05/2023		
TREINAMENTO: Até 14/08/2023		VIGENTE A PARTIR DE: 14/07/2023		VALIDADE: 07/2025	

A – OBJETIVO

Padronizar os procedimentos relativos à celebração, execução e prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizadas (TEDs) para fins de custeio e investimentos.

B – ALCANCE

- Reitoria;
- Vice-Reitoria;
- Prefeitura Universitária (PREUNI);
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- Pró-Reitoria de Extensão (PREX);
- Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI).

C – RESPONSABILIDADES

C.1. Reitoria

- Tramitar no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) o TED para o MEC após o cadastramento;
- Tramitar no SIMEC os termos aditivos dos TEDs para o MEC;
- Aprovar a prestação de contas final do TED remetida pela CCC/PROPLAN;
- Tramitar no SIMEC a prestação de contas final dos TEDs.

C.2. Vice-Reitoria

- Tramitar no SIMEC os TEDs remetidos pela CCC/PROPLAN para a Reitoria.

C.3. Pró-Reitorias - PREG; PREX e PROPOPI

- Providenciar o preenchimento do plano de trabalho dos Termos de Execução Descentralizada requerida pela CCC para fins de custeio e investimento;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 2 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

b) Remeter para a CCC/PROPLAN com as devidas justificativas, o ofício solicitando o aditivo e o novo cronograma de execução, quando necessário;

c) Remeter para a CCC/PROPLAN o Relatório de Cumprimento do Objeto relativo à prestação de contas final, após o término de vigência dos Termos de Execução Descentralizada.

C.4. Prefeitura Universitária

a) Providenciar a documentação dos Termos de Execução Descentralizada para fins de obras, infraestrutura e reforma requerida pela CCC/PROPLAN;

b) Remeter para a CCC/PROPLAN com as devidas justificativas, o ofício solicitando o aditivo e o novo cronograma de execução, quando necessário;

c) Remeter para a CCC/PROPLAN o Relatório de Cumprimento do Objeto relativo à prestação de contas final e o Relatório fotográfico, após o término de vigência dos Termos de Execução Descentralizada.

C.5. Coordenadoria de Contratos e Convênios

a) Orientar sobre os procedimentos para a realização dos TEDs;

b) Responsabilizar-se pelo controle do cadastramento até a comprovação da prestação de contas dos TEDs celebrados com a UFDPAr;

c) Promover o cadastro do TED no SIMEC;

d) Analisar a documentação relativa à celebração do TED, nos termos da legislação vigente;

e) Preparar e emitir para a aprovação/assinatura do Reitor a Declaração de Capacidade Técnica e a declaração de Custos;

f) Cadastrar no SIMEC o plano de trabalho elaborado pelos coordenadores, a Declaração de Capacidade Técnica e a Declaração de Custos;

g) Cadastrar no SIMEC os Termos Aditivos e o novo cronograma de execução, conforme ofício e justificativa enviados pelos coordenadores, quando necessário;

h) Encaminhar à unidade descentralizadora a documentação requerida para a prestação de contas dos TEDs, em conformidade aos requisitos estabelecidos neste procedimento e nos termos da legislação vigente.

C.6. Coordenadores executores do TED

a) Preencher, executar e cumprir o plano de trabalho em conformidade aos requisitos estabelecidos neste procedimento e nos termos da legislação vigente;

b) Solicitar os aditivos à CCC/PROPLAN, sempre que necessário;

c) Responsabilizar-se pela elaboração e emissão do Relatório Final de Cumprimento ao objeto e apresentação de toda a documentação comprobatória de acordo com as obrigações previstas no TED e em conformidade aos requisitos estabelecidos neste procedimento e nos termos da legislação vigente.

D – DEFINIÇÕES E SIGLAS

D.1. DEFINIÇÕES

a) Objeto: o produto do TED, observados o Plano de Trabalho e suas finalidades;

b) Plano de Trabalho: instrumento que integra o TED e evidencia a descrição do objeto, da justificativa, do cronograma físico e de desembolso, do plano de aplicação consolidado, bem como todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 3 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

c) Relatório de Cumprimento do Objeto: documento apresentado pela UFDPAr, na condição de proponente, contendo informações suficientes para fundamentar a avaliação sobre o cumprimento do objeto, das metas e dos produtos pactuados no TED, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado;

d) Termo de Execução Descentralizada: instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, com vistas à execução de programas, projetos e de atividades, nos termos estabelecidos nos planos de trabalho e observada a classificação funcional programática;

e) Unidade Concedente ou Unidade Descentralizadora: órgão ou entidade da administração pública federal integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União descentralizadora dos créditos orçamentários;

f) Unidade Proponente ou Unidade Descentralizada: órgão ou entidade da administração pública federal integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União para a qual é descentralizado o crédito orçamentário.

D.2. SIGLAS

a) ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;

b) BDI: Benefícios e Despesas Indiretas – fórmula usada na construção civil para calcular as despesas indiretas de uma obra;

c) CCC: Coordenadoria de Contratos e Convênios;

d) MEC: Ministério da Educação;

e) IES: Instituição de Ensino Superior;

f) PREG: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

g) PREUNI: Prefeitura Universitária;

h) PREX: Pró-Reitoria de Extensão;

i) PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento;

j) PROPOPI: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

k) SESu: Secretaria de Educação Superior;

l) SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle;

m) SINAPI: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;

n) SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos;

o) SPO: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação;

p) TED: Termo de Execução Descentralizada;

q) UFDPAr: Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

E – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

E.1. MATERIAIS

a) Papel A4 (folha branca ou reciclável)

E.2. EQUIPAMENTOS

a) Microcomputador

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 4 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

F – PROCEDIMENTOS

1. Normas Gerais

1.1. No âmbito da celebração do TED, a UFDPAr pode atuar nas seguintes condições:

1.1.1. Unidade Descentralizadora (Concedente): quando disponibiliza determinada dotação orçamentária para adquirir um serviço.

Exemplo: Quando a UFDPAr formaliza um TED com outra IES para utilizar um serviço.

- Adquirir por tempo determinado a licença do programa SIPAC.

1.1.2. Unidade Descentralizada (Proponente): quando a execução do projeto fica a cargo da UFDPAr, custeado com recursos da entidade parceira.

1.2. Considera-se como as finalidades da celebração do TED:

1.2.1. Execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

1.2.2. Execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora.

1.2.3. Ressarcimento de despesas.

2. Celebração do TED

2.1. Para fins de custeio/equipamentos

2.1.1. A SESu/MEC realiza o cadastro inicial no SIMEC na aba SPO-TED e disponibiliza à CCC/PROPLAN, para que a mesma possa complementar o cadastramento anexando os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, em formato PDF:

2.1.1.1. Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (Anexo I).

2.1.1.2. Declaração de Capacidade Técnica (Anexo II).

2.1.1.3. Declaração de Compatibilidade de Custos (Anexo III).

2.1.2. De acordo com o objeto do TED, a CCC/PROPLAN encaminha o Plano de Trabalho para o coordenador responsável preencher.

2.1.3. A CCC/PROPLAN após verificar que o TED se encontra em cadastramento, preenche a Declaração de Compatibilidade de Custos e a Declaração de Capacidade Técnica e solicita a assinatura do Reitor.

2.1.4. Após todos os documentos serem preenchidos e assinados, a CCC/PROPLAN anexa-os no SIMEC, preenche as abas “orçamentário e financeiro” e aguarda a análise do concedente.

2.1.5. Caso não tenha pendências, ou seja, falta das declarações, do plano de trabalho ou de preenchimento na aba programação orçamentária e financeira, o TED entra no sistema “em execução”.

2.2. Para fins de Obras/Infraestrutura/Reforma

2.2.1. A SESu/MEC realiza o cadastro inicial no SIMEC na aba SPO-TED e disponibiliza à CCC/PROPLAN, para que a mesma possa complementar o cadastramento anexando os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, em formato PDF:

2.2.1.1. Plano de trabalho com indicação do ID no Monitoramento de Obras (os documentos abaixo poderão integrar como anexo):

a) Comprovante de propriedade de terreno;

b) Relatório de Vistoria do terreno;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 5 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

- c) Projeto Básico de Arquitetura;
- d) Memorial Descritivo;
- e) Caderno de Especificações Técnicas;
- f) Planilha orçamentária em Excel (licitada);
- g) Cronograma físico-financeiro;
- h) Composição do BDI;
- i) Declaração de compatibilidade dos valores da planilha orçamentária com os quantitativos de projeto e os valores apresentados pelo SINAPI;
- j) Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs referentes à elaboração de projeto arquitetônico e orçamento;
- k) Relatório técnico do andamento do contrato (Fiscal da obra/contrato).

2.2.2. A CCC/PROPLAN encaminha a relação de documentos citados no item 2.2.1.1 para o Prefeito Universitário preencher, assinar e devolver para a CCC/PROPLAN seguir com o cadastramento.

2.2.2.1. Cabe ao Prefeito Universitário cadastrar a Obra no SIMEC, no módulo Monitoramento de Obra.

2.2.3. Após todos os documentos serem preenchidos e assinados, a CCC/PROPLAN anexa-os no SIMEC, preenche as abas “orçamentário e financeiro” e aguarda a análise do concedente.

2.2.4. Caso não tenha pendências, ou seja, faltando nenhum anexo do item 2.2.1.1, o TED entra no sistema “em execução”.

3. Execução do TED

3.1. Após o TED apresentar no SIMEC o status “em execução”, o coordenador responsável pelo objeto começa a execução.

3.2. Durante essa fase, o coordenador responsável pode solicitar, via e-mail, à CCC/PROPLAN, alterações ou prorrogação do prazo de vigência com as devidas justificativas, quando necessário, apresentando, inclusive, o novo cronograma de execução.

3.3. Cabe à SESu/MEC aprovar as alterações do TED, quando solicitadas.

4. Prestação de Contas do TED

4.1. Para fins de Custeio/Equipamentos

4.1.1. Após a data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, a CCC/PROPLAN tem o prazo de até 120 dias para cadastrar no SIMEC, na aba “Prestação de contas”, os seguintes documentos em formato PDF:

4.1.1.1. Relatório de cumprimento do objeto (Anexo IV), devidamente assinado pelo Reitor ou Representante Legal.

4.1.1.2. Declaração de cumprimento final do objeto (Anexo VI), devidamente assinada pelo Reitor ou Representante Legal.

4.1.1.3. Cópia das Notas Fiscais.

4.1.1.4. Cópia das Notas de Empenho.

4.1.1.5. Relatório fotográfico quando tiver equipamentos superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente assinado pelo coordenador executor do objeto.

4.2. Para fins de Obras/Infraestrutura/Reforma

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 6 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

4.2.1. Após a data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, a CCC/PROPLAN tem o prazo de até 120 dias para cadastrar no SIMEC, na aba “Prestação de contas”, os seguintes documentos em formato PDF:

4.2.1.1. Relatório de cumprimento do objeto (Anexo V), devidamente assinado pelo Reitor ou Representante Legal.

4.2.1.2. Relatório Técnico, assinado por Engenheiro/Arquiteto.

4.2.1.3. Declaração de cumprimento final do objeto (Anexo VI), devidamente assinado pelo Reitor ou Representante Legal.

4.2.1.4. Termo de Recebimento definitivo da Obra, assinado por Engenheiro/Arquiteto.

4.2.1.5. Relatório Fotográfico, assinado por Engenheiro/Arquiteto.

G – REFERÊNCIAS

- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. Brasília, DF, 16 de julho de 2020.

- Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2021: estabelece critérios e procedimentos para a formalização de descentralização de créditos orçamentários efetuados para execução das políticas públicas no âmbito do Ministério da Educação.

- Portaria-MEC nº 1.529, de 31 de dezembro de 2014: estabelece critérios e procedimentos para a formalização de descentralização de créditos orçamentários efetuados no âmbito do Ministério da Educação, para execução de atividades de seu interesse.

- Portaria-MEC nº 1.672, de 20 de setembro de 2019: Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de descentralização de créditos orçamentários efetuados para execução das políticas públicas no âmbito do Ministério da Educação.

H – ANEXOS

- Anexo I: Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada.

- Anexo II: Declaração de Capacidade Técnica.

- Anexo III: Declaração de Compatibilidade de Custos.

- Anexo IV: Relatório de Cumprimento do Objeto – Custeio/Equipamento.

- Anexo V: Relatório de Cumprimento do Objeto – Obras/Infraestrutura/Reforma.

- Anexo VI: Declaração Final do Objeto.

I – HISTÓRICO

ITEM	ALTERAÇÃO
Não Aplicável (N.A.)	Não Aplicável (N.A.)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 7 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº xx/20xx

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

a. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas, caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

a. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas, caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 8 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO I

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 9 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO I

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1							
PRODUTO							
META 2							
PRODUTO							
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			VALOR				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
			(Sim/Não)				
			(Sim/Não)				
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>							
12. PROPOSIÇÃO							
Local e data							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada							
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>							
13. APROVAÇÃO							
Local e data							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora							
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>							

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 10 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº /20 .

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 11 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso IV do art.11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº /20___, apresentado pelo(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 12 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO IV

**Termo de Execução Descentralizada
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
Custeio/Equipamento**

Proponente:	Selecionar IFES
Nº do TED:	
Título do TED:	
Descrição do objeto:	

(A) Total NC Descentralização (R\$):

(B) Total NC Devolução (R\$):

(C) Valor Descentralizado não empenhado e não devolvido (R\$):

(D) Valor Empenhado (R\$):

(E) Valor Restos a Pagar Cancelado (R\$):

(F) Total PF Repasse (R\$):

(G) Total PF Devolução (R\$):

(H) Valor Pago (R\$):

(I) Valores Não Liberados/Valor Cancelado(R\$):

1. Detalhamento da execução¹:

Item do Plano de Trabalho	Quantidade adquirida	Nº Nota de Empenho	Nº Nota Fiscal ²	Nº Ordem bancária	Nº Patrimônio/Tombamento ³	Valor do item	Valor total do item
Item 1 (aquisição equipamento XXX)							
Item 2 (serviço de manutenção de equipamento YYY)							
TOTAL							R\$ XXXXX

¹ É necessária demonstração de correlação dos itens do Plano de Trabalho e a execução orçamentária do TED e desejável que o detalhamento siga a ordem dos itens do Plano de Trabalho.

² Inserir junto ao número da Nota Fiscal o link para Nota Fiscal, sempre que possível (não é necessário anexar as Notas Fiscais).

³ Inserir nº do patrimônio do caso de aquisição de material permanente.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 13 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO IV

2. Justificativas para alterações de quantitativos e/ou valores constante no Plano de Trabalho⁴:
Os itens X, Y, Z constantes no Plano de Trabalho foram adquiridos em valores/quantitativos superiores/inferiores em função.....

3. O servidor abaixo assinado, após devida apuração, declara que os itens mencionados no *Detalhamento da Execução* foram entregues/instalados em perfeitas condições de uso e de acordo com as descrições contidas no Plano de Trabalho, evidenciando a execução física do objeto pactuado.

A execução dos créditos orçamentários descentralizados e recursos financeiros repassados às despesas realizadas evidencia a veracidade dos registros de prestação de contas apresentados na aba 'Prestação de Contas do Objeto' no sistema SIMEC, com regular empenho, liquidação e pagamento que envolvem as despesas do presente Termo de Execução Descentralizada.

Declara-se, ainda, que os elementos que compõem a presente prestação de contas encontram-se de acordo com as obrigações previstas no TED, observadas as normas na Administração Pública Federal no que diz respeito à legislação orçamentária e financeira aplicável. Assim sendo, os trâmites do TED em questão foram executados e devidamente finalizados nessa instituição.

Local, data

Assinatura do responsável⁵

⁴ Somente inserir esse tópico se houver itens do Plano de Trabalho que foram adquiridos em quantitativos e/ou valores diferentes aos indicados na elaboração do Plano de Trabalho.

⁵ Gestor da área responsável pela prestação de contas (Pró-Reitor, Diretor ou equivalente)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 14 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO V

**Termo de Execução Descentralizada
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
Obras/Infraestrutura/Reforma**

Proponente:	UFDPAr
Nº do TED:	
ID SIMEC:	
Título do TED:	
Descrição do objeto:	

(A) Total NC Descentralização (R\$):

(B) Total NC Devolução (R\$):

(C) Valor Descentralizado não empenhado e não devolvido (R\$):

(D) Valor Empenhado (R\$):

(E) Valor Restos a Pagar Cancelado (R\$):

(F) Total PF Repasse (R\$):

(G) Total PF Devolução (R\$):

(H) Valor Pago (R\$):

(I) Valores Não Liberados/Valor Cancelado(R\$):

1. Descrição dos serviços, atividades realizadas e fase atual da obra (acompanhada da execução do cronograma físico-financeiro):

2. Detalhamento da execução orçamentária:

Descrição dos serviços	Medição	Nº Nota de Empenho	Nº Ordem bancária	Valor serviço
Serviço Z				
Serviço X				
TOTAL				R\$ XXXXX

3. Relatório fotográfico⁶:

Local, data
Assinatura do responsável técnico e/ou fiscal da obra

⁶ Inserir fotos com legendas detalhando o objeto executado. Inserir fotos que relatam o estado atual da obra, nítidas e em boa resolução (02 fotos por página), mostrando visão panorâmica de todo objeto, assim como os demais detalhes que se façam necessários.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 15 de 15
TÍTULO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS (TEDs) - CUSTEIO E INVESTIMENTOS		Nº: PROPLAN 01.003/A

ANEXO VI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO FINAL DO OBJETO**

Termo de Execução Descentralizada nº XXXX

Declaramos para os devidos fins que houve cumprimento total e/ou parcial do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada XXXX, que trata do (inserir o objeto do TED).

Foram cumpridas as diretrizes da funcional programática da ação XXXX e, no que couber, as aplicações da Portaria-MEC nº 1.672, de 20 de setembro de 2019, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007.

Declaramos, ainda, que os elementos que compõem a presente prestação de contas encontram-se de acordo com as obrigações previstas no TED, sendo respeitadas as normas na Administração Pública Federal no que diz respeito à legislação orçamentária e financeira aplicável.

A conciliação dos créditos orçamentários descentralizados e recursos financeiros repassados às despesas realizadas evidencia a veracidade dos registros de prestação de contas apresentados na aba 'Prestação de Contas do Objeto' no sistema SIMEC, com regular empenho, liquidação e pagamento que envolvem as despesas do presente Termo de Execução Descentralizada.

(Parnaíba), XX de XX de 20XX.

Nome
Cargo